



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2024

“Dispõe sobre a composição da
Comissão Parlamentar de
Inquérito”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, precisamente os ditames normativos advindos da Lei Orgânica de Dores do Rio Preto/ES. **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica formada a Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme requerimento protocolado sob o nº 212/24, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de maio do ano corrente, com a seguinte composição:

- I- Vereador Thiago Lopes Pessotti.
- II- Vereador Raimundo Ferreira Magalhães.
- III- Vereador Nelson Ramos Filho.

Parágrafo Único- Fica nomeada a Servidora Melissa Soares Faria, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 2º- A Comissão nomeada pela presente resolução, terá o prazo de 15 (quinze) dias para iniciar os seus trabalhos e definir as funções de cada Vereador;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Comunique-se aos Nobres Edis.

Dores do Rio Preto, 13 de Maio de 2024.


Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara